



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 953, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do Processo nº 23072.204895/2026-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar uma Função Gratificada, código FG-07, do Quadro Geral da Universidade Federal de Minas Gerais para a UORG 0137 MHN-SETOR DE EXTENSAO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2026.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO
Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 02/02/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4922024 e o código CRC **A6BDEE16**.